



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 91/2020 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

GERAL 0240  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Pag. 38  
Data 31 12 2020  
[Assinatura]  
Assinatura Hora

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DA CAPELA DO SAICÃ, FAZENDO CONSTAR O NOME DE REMI RODRIGUES FERNANDES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sr. FRANCISCO MATIAS FONSECA, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Nova Unidade Básica de Saúde do Município localizada no distrito da Capela do Saicã de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RENI RODRIGUES FERNANDES

Art. 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DEZEMBRO DE 2020.

[Assinatura]  
FRANCISCO MATIAS FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em 31 12 2020  
[Assinatura]  
Presidente

A ORDEM DO DIA  
Em 31 12 2020  
[Assinatura]  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de lei, qual dá nome a Unidade Básica de Saúde, do distrito da Capela do Saicã, de RENI RODRIGUES FERNANDES, isto em homenagem a este Ilustrado cidadão.

Referimos aos dignos Vereadores, que o aludido homenageado, foi pessoa que residiu com sua família naquela localidade, sempre preocupado com a questão social e de saúde de seus habitantes, inclusive foi funcionário da Unidade de Saúde.

Cumpramos ressaltar que, sua atividade de homem público, consta como Vereador e Secretário de Saúde do município.

Portanto Excelências, mais do que justo prestar esta homenagem a esta pessoa de ilibada conduta e caráter, tendo trabalhado em prol da coletividade, especificamente na área da saúde, denominado a UBS da localidade de Capela do Saicã, inserido seu saudoso nome como identificando aquela Unidade de Saúde.

*fr:*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

Cacequi, 30 de dezembro de 2020.

Atenciosamente

FRANCISCO MATIAS FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL